



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico n265/2021 exarado no processo administrativo nº 611/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM DE PRANCHAS PARA CONCERTO DA PONTE DO PASSO DO FRANÇA.

JANUSA G. DOS SANTOS KREBS; CNPJ nº 10.481.408/0001-86 com sede na Rua Pinheiro Machado, nº26, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 2.244,50 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.244,50 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 328

Projeto/Atividade: 1007 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS.

Despesa: 3390.30.54.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 21 de outubro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL